



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO Nº 2.812, DE 25 DE JUNHO DE 2001.

**Aprova Curso de Especialização em
Engenharia de Software .**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (Parecer nº 039/01) em sessão realizada no dia 17.04.2001, de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão plenária de 11.08.1997, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Especialização em Engenharia de Software, de responsabilidade do Centro de Ciências Exatas e Naturais, com carga horária de 480 (quatrocentos e oitenta horas); tudo de conformidade com os autos do Processo nº 022121/1997-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de junho de 2001.

Prof. Dr. Cristovam Wanderley Picanço Diniz
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa